

**ATA DE ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS  
ENVELOPE Nº 02**

**CONCORRÊNCIA 030/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO NÚCLEO DE GEOCIÊNCIAS  
DA UFVJM – CAMPUS JK EM DIAMANTINA/MG**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, as quatorze horas, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação - UFVJM, composta por Darliton Vinicios Vieira – Presidente, João Walter de Almeida Hugo e Maria de Jesus Gandra de Meira - Membros. Participou também desta reunião o representante técnico da UFVJM, Alessandro de Oliveira Alves, conforme o Aviso 01 da concorrência disponibilizado na página da UFVJM o valor global da licitação foi retificado para o valor de R\$4.776.005,97 e diante dos fatos após transcorridos os prazos de recurso, contra-razão e decisão as licitantes aptas a participarem desta fase são com os respectivos valores de proposta: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 20.501.854/0001-69, Valor R\$4.200.000,00, PAINEIRA ENGENHARIA LTDA; CNPJ: 19.166.511/0001-06, Valor R\$4.775.505,97 e VECON VOLPINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; CNPJ: 19.318.799/0001-97, Valor R\$4.193.795,99, após análise das propostas foi constatado o seguinte: ALCANCE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou planilha de composição analítica do BDI convencional, conforme modelo do Anexo IX do Edital item 6.1.2, onde deverá ser apresentada a planilha analítica do BDI, demonstrando-se os custos de cada um dos itens que compõem o preço de cada um dos grupos. Exemplificando: apresentar composição de custos dos itens: Administração, Garantia e Risco e Despesas Financeiros, PAINEIRA ENGENHARIA LTDA, não apresentou planilha de composição analítica do BDI convencional, conforme modelo do Anexo IX do Edital item 6.1.2, onde deverá ser apresentada a planilha analítica do BDI, demonstrando-se os custos de cada um dos itens que compõem o preço de cada um dos grupos. Exemplificando: apresentar composição de custos dos itens: Administração, Garantia e Risco e Despesas Financeiros e VECON VOLPINI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, não apresentou planilha de composição dos encargos sociais conforme o exigido no item 6.1.4 do Edital Anexo X. Diante dos fatos após análise das propostas as três licitantes participantes estão sendo desclassificadas do certame por não atenderem o item 6.2 do Edital. Conforme o item 12.4 do edital será dado prazo de 8 oito dias úteis para apresentação de nova documentação, escoimadas das causas da desclassificação. Esta ata será disponibilizada no site da UFVJM e o resultado será divulgado no Diário Oficial. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual lavrou-se a presente ata, que se aprovada, será assinada pelos integrantes da Comissão e demais participantes. Diamantina, 26 de dezembro de 2011xx.

Comissão:

Darliton Vinicios Vieira  
Presidente

Maria de Jesus Gandra de Meira  
Membro

João Walter de Almeida Hugo  
Membro

Participantes:

Alessandro de Oliveira Alves  
Representante Técnico da UFVJM